



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 168, DE 8 DE MAIO DE 2019.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso II, da [Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993](#), RESOLVE:

I – Elogiar a servidora Olivia Viana Prazeres Amorim, matrícula nº 30125, em razão do excelente, embora breve, trabalho realizado no 11º Ofício de Combate ao Crime e à Improbidade Administrativa. A servidora demonstrou grande senso de organização e de responsabilidade, saneando o gabinete e facilitando alguns trâmites.

II – Determinar que esta menção elogiosa seja registrada no assentamento funcional da servidora.

ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN

Procuradora-Chefe

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 maio 2019. Caderno Administrativo, p. 26.](#)